1 - IDENTIFICAÇÃO

O Centro Assistência Social Nª Sra.de La Salette é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIF 500.848.971, tendo um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social com a finalidade de desenvolvimento da atividade de apoio à creche, educação pré-escolar e CATL.

O centro regional obriga-se a comparticipar a o centro nos encargos financeiros de acordo com os critérios legais em vigor e por referência ao número de utentes que efetivamente frequentam a Instituição.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Governo Provincial em 24 de Abril de 2017 e é opinião do Conselho Provincial que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações do Instituto, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do IFMA foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) a partir do exercício de 2012.

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BAFT);

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 13 de Março
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI);

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo IFMA, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de Setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República nº 74/2004. De acordo com o artigo 26º do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de

caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis e Intangiveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou

da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos " ou "Outros gastos ".

Impostos sobre Lucros

Os Impostos Correntes são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente nos fundos patrimoniais, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado aos fundos patrimoniais.

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: clientes, outras contas a receber, empréstimos concedidos, fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são mensurados ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.

- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o "mark-to-market" desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

4 - Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício	31-12-2016				31-12-2015			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	223	7.273	7.188	85	55	12.510	12.288	223
Depósitos à ordem	5.243	226.570	207.980	18.590	5.519	211.706	206.463	5.243
Outros depósitos bancários				-				-
Total de caixa e depósitos bancários	5.466	233.842	215.167	18.675	5.574	224.216	218.751	5.466
dos quais: depósitos bancários no exterior				-				-

5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2016						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	2.494	985.850	93.068	22.500	17.165	5.034	1.126.111
Depreciações acumuladas iniciais	-	396.589	91.988	16.875	17.165	5.034	527.652
Perdas por imparidade acumuladas iniciais							-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	396.589	91.988	16.875	17.165	5.034	527.652
Quantia líquida escriturada inicial	2.494	589.261	1.080	5.625	0	(0)	598.459
Movimentos do período	-	(14.652)	(180)	(5.625)			(20.457)
Total das adições	-						-
Aquisições em 1ª mão	-						-
Total das diminuições	-	14.652	180	5.625			20.457
Depreciações	-	14.652	180	5.625			20.457
Outras	-						-
Quantia líquida escriturada final	2.494	574.609	900	-	0	(0)	578.001
Quantia bruta escriturada final	2.494	985.850	93.068	22.500	17.165	5.034	1.126.111
Depreciações acumuladas finais	-						-
Perdas por imparidade acumuladas finais	-						-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	411.243	92.168	22.500	17.165	5.034	548.110

Ativos fixos tangíveis	31-12-2015						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	2.494	985.850	93.068	22.500	17.165	5.034	1.126.111
Depreciações acumuladas iniciais	-	381.937	85.684	11.250	17.165	5.034	501.070
Perdas por imparidade acumuladas iniciais							-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	381.937	85.684	11.250	17.165	5.034	501.070
Quantia líquida escriturada inicial	2.494	603.913	7.384	11.250	0	(0)	625.041
Movimentos do período	-	(14.652)	(6.304)	(5.625)			(26.582)
Total das adições	-	-	-				-
Aquisições em 1ª mão	-						-
Total das diminuições	-	14.652	6.304	5.625			26.582
Depreciações	-	14.652	6.304	5.625			26.582
Outras	-						-
Quantia líquida escriturada final	2.494	589.260	1.080	5.625	0	(0)	598.459
Quantia bruta escriturada final	2.494	985.850	93.068	22.500	17.165	5.034	1.126.111
Depreciações acumuladas finais	-	396.589	91.988	16.875	17.165	5.034	527.652
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	396.589	91.988	16.875	17.165	5.034	527.652

Os ativos fixos tangíveis, são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	6

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis, no montante de 20.457,45 € , foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

6 - Ativos fixos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, o movimento ocorrido nos ativos fixos intangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos intangíveis	31-12-2016								
	Total								
	Bens do domínio público	Goodwill	projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	-	-	4.785	-	-	-	-	4.785
Amortizações acumuladas iniciais	-	-	-	3.190	-	-	-	n.a.	3.190
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-	n.a.	-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	3.190	-	-	-	-	3.190
Quantia líquida escriturada inicial	-	-	-	1.595	-	-	-	-	1.595
Movimentos do período	-	-	-	(1.595)	-	-	-	-	-
Total das adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições em 1ª mão	-	-	-		-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	-	-	(1.595)	-	-	-	-	1.595
Amortizações	-	-	-	1.595	-	-	-	n.a.	1.595
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	n.a.	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	n.a.	-
...	-	-	-		-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-	-	1.595	-	-	-	-	0
Quantia bruta escriturada final	-	-	-	4.785	-	-	-	-	4.785
Amortizações acumuladas finais	-	-	-	4.785	-	-	-		4.785
Perdas por imparidade finais	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortizações e Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	4.785	-	-	-	-	4.785
Vida útil estimada (em anos)				3					

Ativos intangíveis	31-12-2015								
	Total								
	Bens do domínio público	Goodwill	projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	-	-	4.785	-	-	-	-	4.785
Amortizações acumuladas iniciais	-	-	-	1.595	-	-	-	n.a.	1.595
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-	n.a.	-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	1.595
Quantia líquida escriturada inicial	-	-	-	3.190	-	-	-	-	3.190
Movimentos do período	-	-	-	(1.595)	-	-	-	-	(1.595)
Total das adições	-	-	-		-	-	-	-	-
Aquisições em 1ª mão	-	-	-		-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	-	-	1.595	-	-	-	-	1.595
Amortizações	-	-	-	1.595	-	-	-	n.a.	1.595
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-	-	1.595	-	-	-	-	1.595
Quantia bruta escriturada final	-	-	-	4.785	-	-	-	-	4.785
Amortizações acumuladas finais	-	-	-	3.190	-	-	-		3.190
Perdas por imparidade finais	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortizações e Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	3.190	-	-	-	-	3.190
Vida útil estimada (em anos)				3					

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Outros ativos fixos intangíveis	3

As depreciações do exercício, de ativos fixos intangíveis, no montante de 1.595,22 € , foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

7 - Impostos sobre o rendimento

O CASNSLS, encontra-se isento do imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas coletivas (IRC).

8 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é assim decomposto:

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31-12-2016	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	-	-
Compras	11.240	11.240
Regularização Compras		-
Inventários finais		-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.240	11.240

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31-12-2015	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	-	-
Compras	13.891	13.891
Donativos em Género	(227)	(227)
Inventários finais	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.664	13.664

9 – Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica créditos a receber, decompõe-se da seguinte forma:

Clientes	31-12-2016			31-12-2015		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente						
Gerais	4.702		4.702	4.105		4.105
	4.702	-	4.702	4.105	-	4.105

10 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31-12-2016	31-12-2015
Ativo		
Retenção de imposto sobre o rendimento		
Imposto sobre o valor acrescentado	197	226
	197	226
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	498	465
Contribuições para a Segurança Social	2.729	2.334
Outras Tributações	19	5
	3.247	2.804

11 - Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica outros créditos a receber, decompõe-se da seguinte forma:

Outras contas a receber correntes	31-12-2016			31-12-2015		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores			-		-	-
Pessoal	188	-	188		-	-
Seguros		-	-		-	-
Devedores por acréscimos de gastos		-	-		-	-
Outros devedores		-	-	127	-	127
	188	-	188	127	-	127

12 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2016	31-12-2015
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	692	530
Seguros		
Outras		
...		
	692	**530**
Diferimentos - Passivo		
Rendimentos a reconhecer	560	832
	560	**832**

13 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos à ordem	18.590	5.243
Outros depósitos bancários		
Numerário	85	223
	18.675	5.466

14 - Subsídios do Governo relacionados com ativos

A Empresa beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016:

Descrição	Ano	Valor	Taxa	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Ano Final
FEDER	2007	85.144,27	2%	1.702,89	1.702,89	1.702,89	1.702,89	1.702,89	1.702,89	1.702,89	1.702,89	1.702,89	Ano 2057
			VLC	81.738,50	80.035,61	78.332,73	76.629,84	74.926,96	73.224,07	71.521,18	69.818,29	68.115,40	
PIDAC	2007	56.762,85	2%	1.135,26	1.135,26	1.135,26	1.135,26	1.135,26	1.135,26	1.135,26	1.135,26	1.135,26	Ano 2057
			VLC	54.492,34	53.357,08	52.221,82	51.086,57	49.951,31	48.816,05	47.680,79	46.545,53	45.410,27	
P. Mases (Piscina)	2010	38.000,00	2%	0,00	0,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	Ano 2060
			VLC	0,00	0,00	37.240,00	36.480,00	35.720,00	34.960,00	34.200,00	33.440,00	32.680,00	
Equip. FEDER	2008	4.771,87											
	2009	4.732,43											
		9.504,30	16,66%	0,00	1.583,42	1.583,42	1.583,42	1.583,42	1.583,42	1.587,22			Ano 2014
			VLC	0,00	7.920,88	6.337,47	4.754,05	3.170,63	1.587,22				
Equip. CPN	2008	3.181,25											
	2009	3.154,95											
		6.336,20	16,66%	0,00	1.055,61	1.055,61	1.055,61	1.055,61	1.055,61	1.058,15			Ano 2014
			VLC	0,00	5.280,59	4.224,98	3.169,37	2.113,76	1.058,15				
		195.747,62		2.838,14	5.477,17	6.237,17	6.237,17	6.237,17	6.237,17	6.243,52	3.598,15	3.598,15	146.205,72
				Valor reconhecido em rendimentos em 2016									VLC

Os Valores comparticipados por várias entidades são referentes a aquisições de equipamentos para utilização do CASNSLS sendo que os rendimentos com estas comparticipações são reconhecidos na mesma proporção das depreciações anuais das mesmas.

15 – Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	31-12-2016	31-12-2015
	Correntes	Correntes
Ativo		
	-	-
Passivo		
IFMA	279.709	278.630
	279.709	278.630

16 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2016	31-12-2015
Fornecedores c/c		
Gerais	3.244	1.497
	3.244	1.497

17 – Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica outras contas a pagar, decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos correntes	31-12-2016	31-12-2015
Pessoal		
Saldos credores de utentes		
Escolas		
Missões		
Credores por acréscimos de gastos	19.380	19.466
Outros credores		
	19.380	19.466

18 - Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados	31-12-2016	31-12-2015
Prestações de Serviços		
Creches	21.613	19.736
Jardim de Infancia	20.827	17.252
Actividades de tempos livres	5.555	2.725
Outras receitas de utentes	4.844	5.023
Total	**52.839**	**44.736**

19 - Subsídios, doações e legados à exploração

O IFMA beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015:

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2016	31-12-2015
Do Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	149.836	159.519
Apoio ao desporto		
De outras entidades		
Instituto de Emprego e Formação Profissional	16.333	
Outros		
Total	**166.169**	**159.519**

20 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2016	31-12-2015
Subcontratos		
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	2.956	5.635
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança		322
Honorários	950	1.327
Comissões		
Conservação e reparação	4.505	2.958
Serviços Bancarios	68	167
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4.021	2.863
Livros e documentação técnica	20	160
Material de escritório	78	220
Material Didatico	3.296	2.702
Artigos para oferta	300	
Outros	105	334
Energia e fluidos		
Electricidade	6.015	5.223
Combustíveis	2.526	2.749
Água	1.455	1.775
Outros/Gás	7.995	9.061
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	402	1.584
Serviços diversos		
Comunicação	1.587	1.542
Seguros	1.534	1.650
Contencioso e notariado	80	162
Limpeza, higiene e conforto	3.136	2.447
Outros serviços	614	336
	41.643	**43.217**

21 - Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2016	31-12-2015
Remunerações do pessoal	129.699	115.098
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	25.474	19.658
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.221	807
Outros gastos com pessoal	546	488
	156.940	136.051

22 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos são assim decompostos:

Outros rendimentos e ganhos	31-12-2016	31-12-2015
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Correcções relativas a períodos anteriores	322	4.514
Imputação de subsídios para investimentos	3.598	3.598
Outros	2.296	4.262
Total	**6.217**	**12.374**

23 - Outros gastos

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos e perdas	31-12-2016	31-12-2015
Impostos	252	387
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		931
Correções relativas a períodos anteriores	232	4.378
Donativos		
Quotizações	87	87
Outros não especificado	7	
	578	5.783

24 - Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2016	31-12-2015
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	14.652	14.652
Equipamento básico	180	6.304
Equipamento de transporte	5.625	5.625
Equipamento administrativo		
Outros ativos fixos tangíveis		
	20.457	**26.581**
Ativos intangíveis		
Outros ativos fixos intangíveis	1.595	1.595
Com vida util finita		
	1.595	**1.595**
Total	**22.052**	**28.176**

25 - Divulgações exigidas por diplomas legais

A informação sobre as principais operações do IFMA, por atividade económica resume-se como segue:

Informação por atividades económicas	atividades económicas			
	31-12-2016		31-12-2015	
	atividade CAE - Rev 3	Total	atividade CAE - Rev 3	Total
Prestação de serviços	52.839	52.839	44.736	44.736
Compras	11.240	11.240	13.891	13.891
Fornecimentos e serviços externos	41.643	41.643	43.217	43.217
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.240	11.240	13.664	13.664
Mercadorias	11.240	11.240	13.664	13.664
Número médio de pessoas ao serviço	15	15	15	15
Gastos com pessoal	156.940	156.940	136.050	136.050
Remunerações	129.699	129.699	115.098	115.098
Outros (inclui pensões)	27.241	27.241	20.952	20.952
Ativos fixos tangíveis:				
Quantia escriturada líquida final	578.001	578.001	598.459	598.459
Total de aquisições	-	-	-	-
Das quais: em Edifícios e outras construções				

A informação sobre as principais operações do IFMA, por mercado geográfico resume-se como segue:

Informação por mercados geográficos	Mercados geográficos			
	31-12-2016		31-12-2015	
	Interno	Total	Interno	Total
Vendas		-		-
Prestações de serviços	52.839	52.839	44.736	44.736
Compras	11.240	11.240	13.891	13.891
Fornecimentos e serviços externos	41.643	41.643	43.217	43.217
Aquisições de ativos fixos tangíveis	-	-		-
Aquisições de bens do património histórico e cultural	-	-		-
Aquisições de propriedades de investimento	-	-		-
Aquisições de ativos intangíveis	-	-		-

26 – Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras foram emitidas em 24 de Abril de 2017

Não existem quaisquer acontecimentos relevantes subsequentes a 31 de Dezembro de 2016, cujo efeito não se adequadamente reflectido ou divulgado nas presentes demonstrações financeiras.

Estoril, 24 de Abril de 2017

Conselho Administração

Contabilista Certificado (5172)